



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Santa Teresa/ES, 10 de outubro de 2023.

OF/CMST/Nº 142/ 2023 - Circular

C/c para:

- 01) Flaviana Maria Celestrino Secco - Titular;
- 02) Brunella de Cassia Couto Biasutti - Titular;
- 03) Nair Nunes Leite - Titular;
- 04) Sonia Elena Zanoni - Titular;
- 05) Larissa Comper Scottá - Titular;
- 06) Katia Alves Ferreira - 1ª Suplente;
- 07) Maria Aparecida Teixeira Santos Lima - 2ª Suplente;
- 08) Maria Lucia da Conceição Silva - 3ª Suplente;
- 09) Ana Paula Amorim Soares - 4ª Suplente.
- 10) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Teresa ES COMCAST;
- 11) MPES – Promotoria de Justiça de Santa Teresa;
- 12) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 13) Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CRIAD);
- 14) SEDH – Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

Prezados(as) Senhores(as),

Temos a honra de encaminhar para apreciação de Vossa Senhoria **MOÇÃO Nº 035/2023**, de autoria do Vereador Prof. Renato Cosmi – UNIÃO BRASIL, aprovada na 35ª Sessão Ordinária realizada nesta data.

Sendo o que se apresenta para a ocasião, reiteramos votos de estima e apreço.



Bruno Henriques Araújo
Presidente





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO

10/10/2023
Bruno Henriques Araújo
Presidente

MOÇÃO Nº 035/2023

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos Membros do Conselho Tutelar eleitos no pleito do dia 01/10/2023, realizado neste município, sendo estes, os seguintes nomes:

- 01) Flaviana Maria Celestrino Secco - Titular;
- 02) Brunella de Cassia Couto Biasutti - Titular;
- 03) Nair Nunes Leite - Titular;
- 04) Sonia Elena Zanoni - Titular;
- 05) Larissa Comper Scottá - Titular;

- 06) Katia Alves Ferreira - 1ª Suplente;
- 07) Maria Aparecida Teixeira Santos Lima - 2ª Suplente;
- 08) Maria Lucia da Conceição Silva - 3ª Suplente;
- 09) Ana Paula Amorim Soares - 4ª Suplente.

REQUEREMOS ainda, que o teor desta manifestação seja dado conhecimento as homenageadas, bem como aos que seguem:

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Teresa ES COMCAST;
- MPES – Promotoria de Justiça de Santa Teresa;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CRIAD);
- SEDH – Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

Sala Augusto Ruschi, em 06 de outubro de 2023.


Prof. Renato Cosmi - UNIÃO BRASIL





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

No dia 1º de outubro ocorreu o pleito para o Conselho Tutelar, que por meio do voto da população, foram eleitos membros para representar junto a esse órgão muito importante para toda a sociedade.

Sabemos da complexidade e do cotidiano que os agentes do Conselho Tutelar enfrentam para dirimir suas atribuições e diante desse contexto, é de fundamental importância que os poderes que regem o ordenamento social, na esfera do Poder Legislativo, Executivo e Judiciário possam, dentro de suas atribuições e zelo para com nossas crianças e adolescentes, enaltecer substancialmente o trabalho de nossas Conselheiras no que tange ao desempenho do ofício atribuído as mesmas.

Nesse diapasão, também tão necessário enfatizar o trabalho do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desta municipalidade que por meio do voluntariado e de suas prerrogativas muito contribuiu para a realização do pleito, registrando, portanto, nossas elevadas e distintas considerações e apreço.

Assim, nossa cordialidade, respeito e admiração a todas as homenageadas e desejando que o trabalho seja sempre abençoado. Nos colocando sempre, ao inteiro dispor e manifestamos nossa gratidão.

